



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 36/2016

**Excelentíssimo Senhor
Miguel Garcia Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Uma característica da Administração do nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes sempre foi tentar, na medida do possível, combater a desigualdade social em nossa cidade. Prova disto que, no ano passado, nosso Prefeito conseguiu novamente para nossas crianças, utilizarem gratuitamente o parque de diversões durante três dias.

Tenho certeza que o nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, com seu espírito humanitário que lhe é peculiar, não medirá esforços em proporcionar novamente para as crianças de nossa cidade, pelo menos três dias para que todas as crianças do nosso município possam fazer uso, gratuitamente, do parque de diversões durante a festa de Santa Rita.

Diante do exposto, **indico novamente ao senhor Prefeito Municipal, entrar em contato com a direção do Parque de Diversões, que irá se instalar no período da Festa de Santa Rita e solicitar a gratuidade de todos os brinquedos, durante as datas a serem estipuladas, para diversão das crianças do nosso município.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de abril de 2016.

Reinaldo de Cássia Amaral

**Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador**